

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4647 ,DE 25 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do Loteamento 'Jardim Mantiquira'', com parâmetros especiais de parcelamento, situado na Rua Edir Barbosa, s/n.º, Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de de 2005.

maio

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal